



### PORTARIA N.º 103/2.022, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

Nomeia servidor que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE  
O SEGUINTE:

1 – Nomear a partir da presente data o senhor **ANTONIO NUNES TEIXEIRA FILHO**, RG n.º 26.761.487-1 SSP/SP, CPF n.º 213.817.318-64, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, regime estatutário do quadro de pessoal deste município, em caráter de estágio probatório de 3 (três) anos, em virtude de aprovação em concurso público 01/2016, homologado em 18 de novembro de 2016, e prorrogado pelo Decreto n.º 1.618/2018 e Decreto n.º 1730/2020.

2 – O servidor será lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS** desta Prefeitura Municipal, com carga horária de 40 horas semanais e suas atribuições são as constantes da Lei Complementar n.º 185/2017.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 25 de abril de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. de Div. de Administração